

Artigo 50.º

**Publicidade**

Artigo 51.º

**Toldos****CAPÍTULO VI****Sistemas de execução do plano**

Artigo 52.º

**Unidades de Execução**

1 —

Artigo 53.º

**Mecanismos de perequação compensatória****CAPÍTULO VII****Disposições finais**

Artigo 54.º

**Regime sancionário**

Artigo 55.º

**Prazo de vigência**

611544609

**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS****Declaração de Retificação n.º 584/2018**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, o Regulamento n.º 467/2018, a páginas 20248 e 20249, retifica-se que:

Onde se lê:

«São alterados os artigos: 1.º, 4.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º e 20.º do Regulamento Municipal de Transportes Escolares, aprovado em 20 de junho de 2013, que passam a ter a seguinte redação:»

deve ler-se:

«São alterados os artigos: 1.º, 4.º, 5.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º e 20.º do Regulamento Municipal de Transportes Escolares, aprovado em 21 de junho de 2013 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2013, que passam a ter a seguinte redação:»

Onde se lê:

«2.3.1 — Alunos do Ensino Secundário — Ensino Regular — Alunos posicionados no C da Ação Social Escolar.»

deve ler-se:

«2.3.1 — Alunos do Ensino Secundário — Ensino Regular — Alunos posicionados no escalão C da Ação Social Escolar.»

1 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

311556865

**MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM****Aviso n.º 11587/2018**

Aires Henrique do Couto Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, torna público que, por deliberação de 24 de julho de 2018 e nos termos previstos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por remissão do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a Câmara Municipal determinou que, a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República* e, durante 20 dias consecutivos, se encontra aberto um período de discussão pública das propostas dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana das Operações de Reabilitação Urbana, relativos às Áreas de Reabilitação Urbana 1 (Cidade), 2 (Bairro da Matriz/Praça do Almada) e 3 (Núcleo Antigo de Terroso).

As referidas propostas, estarão disponíveis para consulta nas instalações do Posto de Turismo da Póvoa de Varzim, sito na Praça do Marquês de Pombal, nesta cidade, todos os dias da semana, entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos.

As propostas serão também disponibilizadas para consulta no site da Câmara Municipal na Internet.

Durante o período de discussão pública, qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento deve ser enviado por correio eletrónico para geral@cm-pvarzim.pt ou remetido por correio registado, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim — “Operação de Reabilitação Urbana da ARU n.º [indicar o respetivo n.º]” — Praça do Almada, 4490-438 Póvoa de Varzim.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República*, na comunicação social e no sítio da internet do município.

30 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aires Henrique do Couto Pereira*, Eng.º

311547696

**MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA****Aviso n.º 11588/2018****Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final, após homologação, do concurso para contratação por tempo indeterminado com um indivíduo na categoria de técnico superior — licenciatura em geografia e ordenamento do território, encontra-se afixada em local visível e público das instalações deste Município, bem como na página eletrónica do mesmo.

30 de julho de 2018. — O Vereador, *Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde*.

311552222

**MUNICÍPIO DE RESENDE****Aviso (extrato) n.º 11589/2018**

Faz-se público que, após a conclusão da audiência dos opositores aos Procedimentos Concursais de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicitados na bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Resende, no dia 17/05/2018), as listas de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, abaixo reproduzidas, foram homologadas por Despachos do Presidente da Câmara, de 30 julho, a saber:

**Lista Unitária de Ordenação Final**

Ref. A; Despacho n.º 23/2018, de 24/07: 1 — Sérgio Fernando de Almeida Pinto — Classificação Final — 17,00;

Ref. C; Despacho n.º 19/2018, de 23/07: 1 — Bruno Daniel Ferreira de Almeida Pinto — Classificação Final — 17,60;

Ref. D; Despacho n.º 20/2018, de 23/07: 1 — Elsa Sofia Dias Barrosa Macedo Gomes — Classificação Final — 17,60;

Ref. E; Despacho n.º 22/2018, de 24/07: 1 — Sara Julieta Duarte de Oliveira Maia — Classificação Final — 17,00;

Ref. F; Despacho n.º 24/2018, de 30/07: 1 — Dulce Helena Rabaça de Almeida — Classificação Final — 17,60;